



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0210/2024 –GP

**Referente: Resposta ao Requerimento 47/2024 - Vereador Diego de Castro Pereira.**

São Sebastião, 3 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Governo – SEGOV, Secretaria da Educação – SEDUC informa que:

1. Em primeiro momento foi realizada uma reunião entre o Presidente da Câmara dos Vereadores, juntamente da Secretária de Educação com os responsáveis pela obra, definiu-se sistema de comboio. Hoje não há problemas, seja para os universitários ou para o acesso de ambulâncias, pois os transportes saem com antecedência e o trânsito é menor.

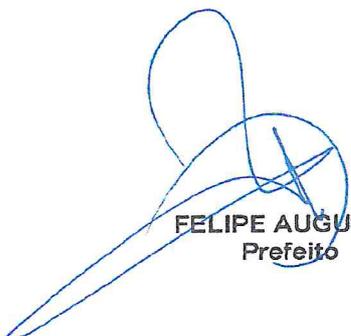
2. Faz-se necessário o vereador oficializar ao órgão competente.

3. Vide item "2".

4. Vide item "2".

5. A Prefeitura de São Sebastião trabalha incansavelmente e dialoga com o Executivo para que o munícipe seja bem atendido.

Atenciosamente,

  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly  
Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	570
DATA	15, 04, 2024
HORÁRIO	16:59
VISTO	